

Atribuição de Classes e Aulas - 2022 não precisam realizar a inscrição neste cadastro.

2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do cadastro emergencial, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 - O interessado em realizar a inscrição deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento do período de inscrição;
c) Ter formação conforme Indicação CEE nº 213/2021;
d) Atender as solicitações desse Edital.

4 - O interessado em realizar a inscrição deverá atender ao menos um dos seguintes requisitos quanto ao campo de atuação:

4.1 - Campo de Atuação: Aula

a) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplinas dos componentes das atuais matrizes curriculares da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEDUC;

a.1) Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia e ter cursado disciplinas equivalentes as da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e/ou Ensino Médio com mínimo de 160 horas.

a.2) Ser portador de Registro Profissional obtido pelo sistema CONFEF/CREF, no caso dos Licenciados em Educação Física, para atuar como docente da respectiva disciplina.

b) Ser portador de Diploma de Licenciatura Curta em disciplinas dos componentes das atuais matrizes curriculares da SEDUC;

c) Ser portador de Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena (Complementação Pedagógica - R2), obtido nos termos da Resolução CNE nº 02/2019, que deverá vir acompanhado do diploma do curso de Licenciatura Plena que deu origem a 2ª licenciatura;

e) Ser aluno do último ano de curso de licenciatura plena, devidamente reconhecido, com declaração que é regularmente matriculado e frequente, contendo de forma clara, o total de semestre do curso e o semestre em que se encontra devidamente cursando e matriculado, observar que é necessário ter cursado disciplinas equivalentes as da matriz curricular com o mínimo de 160 horas;

f) Ser portador de Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de nível superior na área da disciplina que seja componente das atuais matrizes curriculares da SEDUC, observar que é necessário ter cursado disciplinas equivalentes as da matriz curricular com o mínimo de 160 horas;

g) Ser aluno do último ano de curso de Bacharelado ou Tecnólogo de nível superior, devidamente reconhecido, com declaração que é regularmente matriculado e frequente, contendo de forma clara, o total de semestre do curso e o semestre em que se encontra devidamente cursando e matriculado, observar que é necessário ter cursado disciplinas equivalentes as da matriz curricular com o mínimo de 160 horas;

4.2 - Campo de Atuação: Interlocutor de Libras

a) Para atuar no ensino fundamental e/ou no ensino médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o docente interlocutor, de acordo com o artigo 3º, da Resolução SE nº 08/2016, deverá ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir:

a.1) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

a.2) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena;

a.3) Ser portador de Diploma de nível médio com habilitação em Magistério;

a.4) Ser portador de Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de nível Superior.

b) Também, deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sendo portador de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

b.1) Ser portador de Diploma ou Certificado de curso de Licenciatura em "Letras-Libras";

b.2) Ser portador de Certificado expedido por instituição de Ensino Superior ou por instituição Credenciada por Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação;

b.3) Ser portador de Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação, com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

b.4) Ser portador de Diploma de curso de licenciatura acompanhado de Certificado de proficiência em Libras, com carga horária mínima de 120 horas;

b.5) Ser portador de Diploma de Curso de Licenciatura, com mínimo de 120 horas de Libras no histórico do curso.

c) Para atuar como instrutor-mediador ou como guia-intérprete, o docente deverá ser portador de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

c.1) Ser portador de Certificado que comprove o conhecimento e domínio da Língua de Sinais Tátil, com carga horária mínima de 120 horas;

c.2) Ser portador de Certificado de conhecimento e domínio em Dactilologia (alfabeto manual tátil) com proficiência em leitura, escrita e transcrição em Braile, tradicional ou tátil, com carga horária mínima de 120 horas.

d) Excepcionalmente, a critério da Comissão de Regional, poderão se inscrever para atuar como Interlocutor de Libras, no ensino fundamental e/ou no ensino médio, docente:

d.1) Portador de Diploma de Ensino Médio com Certificado de Curso de treinamento ou de atualização em Libras, com carga horária mínima de 30 horas, desde que comprovada a fluência na Língua Brasileira de Sinais.

4.3 - Campo de Atuação: Educação Especial

a) Para atuar no ensino fundamental e/ou no ensino médio, no campo de atuação da Educação Especial, nas áreas: Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autistas / TCG e das Altas Habilidades e Superdotação, sob a forma de Sala de Recurso ou na modalidade Itinerante, conforme Resolução SE nº 68/2017 e suas alterações, o docente deverá ser portador de, pelo menos, um dos seguintes títulos, na área da deficiência:

a.1) Ser portador de Licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

a.2) Ser portador de Licenciatura Plena em Educação Especial e Inclusiva e ter cursado o mínimo de 160 horas na área da deficiência;

a.3) Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência;

a.4) Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso Normal Superior, com Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização realizada nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012 e CEE nº 197/2021;

a.5) Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu: em educação especial e/ou educação inclusiva, nas áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

a.6) Ser portador de Licenciatura Plena com Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu: em educação especial e/ou educação inclusiva, nas áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

a.7) Ser portador de Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;

a.8) Ser portador de Licenciatura Plena, com Certificado de Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado ou Doutorado, na área da deficiência;

a.9) Ser portador de Licenciatura Plena com Certificado de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização realizada nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012 e CEE nº 197/2021;

a.10) Ser portador de Licenciatura Plena com Certificado de Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação.

b) Também, poderão se inscrever os docentes portadores de, pelo menos, um dos seguintes títulos, na área da deficiência:

b.1) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena e Pedagogia ou de curso Normal Superior, com Certificado de curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE nº 94/2009;

b.2) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da deficiência da Educação Especial, expedido pela CENP (órgão extinto pela SEDUC) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE nº 94/2009;

b.3) Ser portador de Diploma de curso Normal Superior ou de Certificado do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, conforme Deliberação CEE nº 12/2001, qualquer que seja a denominação do Programa, com Habilitação Específica na área da deficiência, ou com Certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da deficiência, autorizado pela CENP (órgão extinto pela SEDUC) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE nº 94/2009;

b.4) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena, com Certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE nº 94/2009;

b.5) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena, com Certificado de curso de Especialização na área da deficiência, com carga horária mínima de 360 horas;

b.6) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena, com Certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Extensão ou de Treinamento e/ou Atualização na área da deficiência, com carga horária mínima de 180 horas;

b.7) Ser portador de Diploma de Licenciatura plena, com Certificado de curso na área da deficiência, expedido pela CENP (órgão extinto pela SEDUC) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE nº 94/2009;

b.8) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Libras, para atuação na área da Deficiência Auditiva;

b.9) Ser portador de Diploma de curso de nível superior de Tradutor e Interpretador de Libras, para atuação na área da Deficiência Auditiva;

b.10) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena, com Certificado de proficiência em Libras, para atuação na área da Deficiência Auditiva;

b.11) Ser portador de Diploma de curso de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou do curso Normal de Nível Médio, com Certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto pela SEDUC), na área da Deficiência, ou de curso de Especialização, realizados nos termos da Deliberação CEE nº 94/2009;

b.12) Ser aluno do último ano de curso de Licenciatura Plena em Educação Especial e Inclusiva e ter cursado o mínimo de 160 horas na área da deficiência;

b.13) Ser aluno do último ano de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência;

b.14) Ser aluno do último ano de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

Parágrafo Único: Alunos do último ano de curso, conforme alíneas b.12, b.13 e b.14, deverão apresentar declaração que é regularmente matriculado e frequente, contendo de forma clara, o total de semestre do curso e o semestre em que se encontra devidamente cursando e matriculado.

5 - O interessado em se inscrever como candidato com deficiência no Cadastro Emergencial do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2022, deverá tomar conhecimento das seguintes orientações:

a) É assegurada a participação de pessoa com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Docente na modalidade presencial.

a.1) A deficiência deverá ser comprovada por meio de Laudo Médico, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1.992 e suas alterações, contendo a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

a.1.1) Serão considerados válidos, no período de inscrição, os laudos médicos emitidos dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

b) Para fins desse processo, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, observado o disposto nos incisos I a III do artigo 1º do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, por se tratar de contratação destinada exclusivamente para ministrar aulas presenciais.

c) Em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, e no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 1992, e suas alterações, será reservado o percentual de 5% das vagas existentes, no prazo de validade do Cadastro Emergencial.

d) O docente com deficiência será classificado em lista especial.

III - DOS DOCUMENTOS

1 - Os interessados em realizar a inscrição deverão entregar os documentos solicitados em Edital de forma legível, para fins de deferimento/indeferimento da inscrição.

2 - Os documentos deverão ser entregues em apenas uma das Escolas Estaduais, abaixo relacionadas, nos dias úteis, no período de 23/05/2022 a 31/05/2022.

2.1) O interessado deverá entrar em contato com a unidade escolar pretendida para obter a informação sobre o horário de atendimento para a entrega dos documentos.

a) ALFREDO CARDOSO DOUTOR
R. Moraes Barros, 1884, Bairro Alto - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3432-4859, 3434-9993.

b) AVELINA PALMA LOSSO PROFESSORA
R. Milton Teixeira de Sá, 184, Lot. Santa Rosa - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3421-8671, 3413-5443.

c) BENEDITO EVANGELISTA COSTA PROFESSOR
R. das Oliveiras, 1205, Jardim Gilda - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3411-0453, 3434-8863.

d) CAROLINA MENDES THAME PROFESSORA
Av. Orlandia, 401, Lot. São Francisco - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3424-1050.

e) CATHARINA CASALE PADOVANI PROFESSORA
R. Virgílio da Silva Fagundes, 1054, Santa Terezinha - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3425-5648.

f) EDUIR BENEDITO SCARPARI PROFESSOR
R. Lutero Luiz, 150, Jd. Alvorada - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3411-1130, 3411-3555.

g) FELIPE CARDOSO
Estrada Dr. Plínio Alves de Moraes, 20, Anhumas - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3438-25697, 3438-0701.

h) FRANCISCA ELISA DA SILVA
R. Prof. Armando Bergamin, 334, Jardim Monumento - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3421-8780, 3421-4558.

i) HELIO PENTEADO DE CASTRO PROFESSOR
R. Ipeuna, 80, Santa Terezinha - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3425-1112, 3425-8967.

j) JOAO CONCEICAO DOUTOR
R. Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2899, Paulista - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3432-4718.

k) JOAO SAMPAIO DOUTOR
R. Amador Bueno, 625, Monte Libano - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3434-3565, 3425-3866.

l) JOSE MARTINS DE TOLEDO PROFESSOR
R. Júlio Quinelatto, 33, Res. Terras de Artemis (Artemis) - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3438-1271.

m) JURACY NEVES DE MELLO FERRACCIU PROFESSOR
R. Jose Penatti, 100, Noiva da Colina - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3426-0437, 3426-0425.

n) LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO DOUTOR
R. Arthur Paulo Furlan, 525, Vila Industrial - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3421-5885, 3413-1324.

o) MARIA DE LOURDES SILVEIRA COSENTINO PROF.ª
R. Altino Arantes, 203, Vila Sônia - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3425-5633, 3425-1477.

p) RIO BRANCO BARAO DO
R. Ipiranga, 924, Centro - Piracicaba/SP
Telefone (19) 3432-3350, 3433-1812.

q) FERNANDO MARIA FACHINI FREI
R. Domingos Gregolin, 550, Jd. Levorato - Santa Maria da Serra/SP
Telefone (19) 3487-1344.

r) VICENTE LUIS GROSSO
Av. Angelo Franzin, 831, Jardim Nova Estância - São Pedro/SP
Telefone (19) 3481-2636, 3483-3303.

s) BENEDITO DUTRA TEIXEIRA PROFESSOR
R. Caetano Parisi, 79, Santa Helena - Charqueada/SP
Telefone (19) 3486-1196, 3486-1028, 3486-2288.

3 - Os interessados em realizar a inscrição deverão entregar os documentos obrigatórios, abaixo, em envelope, contendo na capa - Nome Completo e CPF:
3.1 - Documentos Pessoais:
a) Formulário de inscrição do Cadastro Emergencial do Processo Anual de Classes e Aulas - 2022 e dados pessoais;

a.1) o formulário poderá ser baixado através do link: <https://docs.google.com/document/d/1grjn6pat1Q-7wIXC01AZJzA-92GhB6Z-/edit?usp=sharing&oid=104553097687934051967&rtprof=true&sd=true>

b) Cópia do RG (frente e verso) (não será aceita CNH);
b.1) Estrangeiros poderão entregar, no lugar do RG, cópia do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, acompanhado de protocolo do processo de naturalização.

c) Cópia do CPF (Frente e Verso);

d) Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);

e) Cópia atualizada de Comprovante de Residência;

f) Cópia de Comprovante de Encargos de Família (Declaração do Imposto de Renda - apenas a folha que comprova o número de filhos dependentes);

g) Cópia de Comprovante Oficial do PIS ou PASEP;

g.1) O interessado que não possuir vínculo empregatício, deverá entregar uma declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício.

h) Cópia da Carteira de Trabalho: página da foto, verso da página da foto e página do 1º emprego;

h.1) O interessado que não possuir registro de trabalho deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho: página da foto, verso da página da foto e a página em branco para anotação do 1º emprego ou entregar uma declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício.

i) Para candidatos com deficiência: Cópia de Laudo Médico, nos termos da Lei Complementar nº 683/1992, contendo a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, apenas para os interessados em se inscrever como candidato com deficiência.

i.1) O Laudo Médico, no período de inscrição, deve ter data de emissão dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e do prazo máximo de 1 (um) ano nas demais situações.

3.2 - Formação Acadêmica:
a) Cópia do Diploma de Licenciatura Plena, de Bacharelado e/ou de Tecnólogo (frente e verso);

a.1) O interessado que tenha realizado Programa Especial de Formação Docente (R2), deverá entregar cópia do certificado de conclusão do curso (frente e verso) e cópia do Diploma do Bacharelado ou do Tecnólogo (frente e verso).

a.2) O interessado que tenha concluído a Segunda Licenciatura, deverá entregar cópia do Diploma da Segunda Licenciatura (frente e verso) e cópia do diploma das demais Licenciaturas (frente e verso).

a.3) O interessado que concluiu o curso superior no ano de 2021, poderá entregar cópia da declaração de conclusão de curso ou do certificado de conclusão de curso, com a data da colação de grau, exceto nos casos dos cursos de Educação Física que é obrigatória a apresentação do Diploma.

a.4) O interessado que seja Aluno de Último Ano, conforme alíneas E e G do Item 4.1 do Capítulo II - Das Inscrições, deverá entregar declaração de matrícula da faculdade constando que é aluno regularmente matriculado e frequente, quantos semestres o curso possui e sua carga horária total e qual o semestre que está cursando e a carga horária cursada.

a.5) O interessado em atuar como docente Interlocutor de Libras, além da cópia dos Diplomas, deverá entregar cópia dos documentos descritos no Item 4.2 do Capítulo II - Das Inscrições.

a.6) O interessado em atuar como docente de Educação Especial deverá apresentar cópia dos documentos descritos no Item 4.3 do Capítulo II - Das Inscrições.

a.7) O interessado formado em Licenciatura de Educação Física deverá entregar a cópia do Registro Profissional obtido pelo sistema CONFEF/CREF.

b) Cópia do Histórico Escolar da Licenciatura Plena, do Bacharelado e/ou do Tecnólogo (frente e verso);

b.1) O interessado que seja Aluno de Último Ano de Curso deverá entregar cópia do Histórico Escolar parcial com data atualizada, devendo constar as disciplinas já cursadas e as disciplinas que está cursando.

3.3 - Experiência Profissional:
a) Para fins de pontuação o interessado poderá apresentar os documentos abaixo:

a.1) Cópia da Contagem de Tempo para Atribuição de Classes e Aulas para 2022, caso tenha sido docente em escolas estaduais de São Paulo, com data limite de 30/06/2021, por campo de atuação: Classe, Aula ou Educação Especial, atualizado, datado e assinado pelo diretor da Unidade Escolar.

a.2) Cópia do Certificado ou do Comprovante de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no mesmo campo de atuação do cadastro.

a.3) Cópia do Diploma de título de Mestrado e/ou de Doutorado, relativos à disciplina da Base Nacional Curricular Comum - BNCC, sendo que neste caso, a pontuação poderá ser considerada em qualquer campo de atuação docente.

IV - DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - As inscrições serão deferidas quando atender as normas e condições estabelecidas em edital e indeferidas quando não atendê-las.

2 - O interessado que tiver o deferimento da inscrição será classificado em nível de Diretoria de Ensino, observando o disposto na Resolução SE nº 72/2020.

3 - A divulgação da classificação prévia será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba: <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, no dia 03/06/2022.

a) A Diretoria de Ensino poderá publicar classificação parcial no site da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, antes da

data estipulada no item 3 deste capítulo, para atendimento de demandas de caráter excepcional e/ou emergencial.

V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - A partir da publicação da classificação prévia, o interessado poderá interpor recurso nos dias 06 e 07/06/2022.

a) Para interpor recurso, o interessado deverá entregar o Formulário de Recurso, junto com os documentos necessários para interposição e análise do recurso, na Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, à rua João Sampaio, 666, São Dimas, Piracicaba-SP, na Sala 17 (Sala da Atribuição), das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em envelope, contendo na capa - Nome Completo e CPF.

a.1) O Formulário de Recurso poderá ser baixado através do link: <https://docs.google.com/document/d/1v8myjZIRLyY7u2HMLF3xIXL7YaA-D5V/edit?usp=sharing&oid=104553097687934051967&rtprof=true&sd=true>

2 - O interessado com deferimento de inscrição deverá realizar o acesso a Plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, para consultar os dados de sua inscrição, e detectada alguma divergência, poderá interpor recurso conforme item 1, deste capítulo.

3 - As interposições de recursos serão analisadas a partir da entrega do formulário de recurso e documentos.

a) Os interessados deverão acompanhar regularmente seus respectivos e-mails, informados no formulário de inscrição, a fim de atender as solicitações da Diretoria de Ensino, se necessário.

4 - A Classificação Final, pós-recurso, será publicada no site da publicada no site da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba: <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, no dia 09/06/2022.

a) Após a publicação da Classificação Final, os interessados não poderão solicitar interposição de recurso mesmo que se verifiquem ocorrências de divergências de informação.

VI - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

1 - O interessado que tiver sua inscrição deferida e estiver classificado, poderá participar do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas - 2022, por meio de manifestações na Plataforma SED e participações nas sessões de atribuição realizadas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme orientações que se encontram no site da Diretoria de Ensino: <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>.

a) É de responsabilidade do interessado ter conhecimento das orientações e acompanhar cronograma do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas - 2022 publicados no site da Diretoria de Ensino.

VII - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino: <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, referentes aos processos e etapas deste Edital.

2 - É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações e a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.

3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexistência de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 - Para poder manifestar e participar das atribuições de aula o interessado com inscrição deferida e classificado deverá realizar seu primeiro acesso na Plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED.

5 - Os procedimentos e orientações sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas - 2022 são divulgados no site da Diretoria de Ensino de Piracicaba, conforme a necessidade.

6 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

Convocação
O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, CONVOCA o servidor, conforme especificações abaixo, para prestar serviços (Atendimento no Núcleo de Rede Escolar e Matrícula) junto a Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022: Érica Natividade de Oliveira, RG 30.568.860-1. (Publicação para acerto de efetivo exercício).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São José dos Campos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá outra oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

ENDEREÇO: Rua Porto Príncipe, n. 100 – Vila Rubi
DATA: 26/05/2022
VAGAS DISPONÍVEIS: 3
Horário classificação: 09:00
Código CIE Nome da Escola Número de Vagas
351064 SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA 1
915026 JOAO MOROTTI FILHO 2
CONVOCADOS – LISTA GERAL 09:00 h
441 ARIELLY LIMA E SILVA DONÓFRIO 36971460
442 ELIEZER RIBEIRO RODRIGUES 44797591
443 SILVANA PEREIRA DOS SANTOS 32444524
444 CLEIDE TERESA BELLINI DA SILVEIRA 16181906
445 ALESSANDRA DE ARAÚJO JORGE 35086844
446 HEYLLANNY MESSIAS VIEIRA RAIMUNDO 44600316
447 ZIRLENE DO CARMO MARTINS 43637684
448 FLAVIA MACHADO RIGOTTI 29737671
449 CARLOS EDUARDO SOUZA ALVES 41138400
450 JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE MOURA ANDRADE 52059646

451 FABIANA DOROTHEO DE MACEDO 41281743
452 HENRIQUE DE PAIVA 36670022
453 GUSTAVO DO AMARAL 56740234
454 MARIA APARECIDA DE CARVALHO DOMINGOS 62808536

455 CAMILA PORTO MEDEIROS MAURIN 47917845
456 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA 34405313
457 TAIANE KARINE DE ASSIS 41177040
458 JOÃO VICTOR GONÇALVES 54142491
459 TATIANE LEMOS DE FREITAS 55562498
460 MAICON LUCIO DE JESUS 56083591
461 EDVÂNIA DA MOTA CARVALHO 19488541
462 ZILDA GOETZE 18224978
463 DANIEL RIBEIRO MACHADO 53911239
464 JOAQUINA HELENA GOMES PEREIRA HONÓRIO DE ALCANTARA 36354981
465 DYANA OLIVEIRA MESSIAS LEOPOLDINO 52159839
466 AMANDA ALVES 52895356
467 BEATRIZ TEIXEIRA GUEDES 54444755
468 CAMILA BERNARDES DE ABREU 29104894
469 DOUGLAS EDUARDO PEREIRA NADIR 531258087
470 GISELE CRISTINA DIAS OLIVEIRA DA SILVA 33735941
471 STEFANIE DE SALES FRANCO 40780403
472 GERSON GUIMARÃES 27432761
473 MAYNARA CRISTINA VASCONCELLOS VIEIRA 52614148
474 EVELIN SANTANA 4367209

475 THAIS CAROLINE BARBOSA 50314156
476 THAMIRIS EMILLI APARECIDA HONÓRIO 35207516
477 PATRICIA REGINA DE MORAIS LORENÇO 20651429
478 KAIME LARA CORREA 49863609
479 ALESSANDRA REGINA ANDRADE RIBEIRO 30708559
480 NEUSA FILOMENA DE SOUSA OLIVEIRA PETZOLD 18223063

481 NILDA MARIA DE SOUZA STEAGAL LECCE 18043490
482 ANA MARIA SILVA DE SOUZA 25501574
483 SIMONE APARECIDA DE SOUZA FIDÊNCIO 41111972
484 CELINA APARECIDA DEMETRIO CUNHA 19318452
485 MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA 35936289
486 ALESSANDRO DA GRAÇA GUEDES 49194683
487 ALYSON FERNANDO CAMARGO SANTANA DA SILVA 55017702

488 PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA CAETANO 42622705

489 LUCIMARE SUELLEN CAMARGO GOMES35807348
490 REGINA HELENA NUNES PORTO1521398
491 DOUGLAS RODRIGO DA SILVA MARTINS 40456436
492 IVETE RAMOS DE OLIVEIRA 29252131
493 FERNANDA ABREU DE ANDRADE 28526211
494 ADRIANA OLIVEIRA ARANTES 20609004
495 REGINA CÉLIA DE ARAÚJO 16496984
496 FERNANDA MOREIRA 29250710
497 ELIAS DIAS PESTANA 8237704
498 FABIOLA COSTA BUGNI NARESSI 18043015
499 LINDA INÊS PONTES ALVARENGA 34554378
500 SAMANTA APARECIDA DE MOURA COELHO 35193431
501 NATHALIA ALMEIDA DE CARVALHO 46366577
502 ALAN DA SILVA DIAS 34553530
503 LUCIANA CRISTINA AUGUSTO GOMIDE SANTOS23806058

504 ROSELANE DOS SANTOS NOVAES 29701227
505 DANIELE DE ALMEIDA EMÍDIO 431734240
506 MARISOL BAISI DE FREITAS 15536260
507 ELAINE NOGUEIRA NASTI 28589878
508 PALOMA DE PAIVA TRUDE 37058986
509 CLEONICE FATIMA DA SILVA VIEIRA 23444664
510 ANDREA MARIA DOS REIS SILVA 27259842
511 AMANDA MACHADO DOS SANTOS 40412230
512 PRISCILA LUQUE HENRIQUES DIAS 33527848
513 LUIZA ALLEGRETTI CENTENO 53595814
514 JÔNATAS JOVELINO DE OLIVEIRA SANTOS 41424713
515 MARIANGELA REIS 34947254

516 GUILHERME JUNIO DA SILVA 48112674
517 CHARLES SOUSA VEIGA 41118827
518 IDELAINE HORTENCIO DE OLIMPIO 400035696
519 VANESSA SOUSA HONÓRIO 45011638
520 ELZA INACIO SILVA 32356966
521 NATHALIA SANTOS PAIVA SILVA 55642009
522 RENATA ALVES DE PAULA MACHADO 47120199
523 GABRIEL GARCIA NEVES 50554644
524 MARCIA ROSA DINIZ 20676054
525 JACQUELINE FIDELIS DA CONCEICAO 34332624
526 PATRICIA HONORATO MOREIRA 29551119
527 TAMIRES ROSARY DO CARMO 44681209
528 ROSINEIA MARIA DE SOUSA DOS ANJOS 30602935
529 SILVIA MARIA LOPES GALVÃO 19989422
530 JANAINE LOURDES DE LIMA CARVALHO34552900
531 ISABELA DO NASCIMENTO CARVALHO 48500625
532 BEATRIZ HELENA ROSA 15790477
533 SAMANTA CRISTINA SOARES RIBEIRO ROSA 23261239
534 ANA PAULA SOUZA FAUSTINO NUNES 29772407
535 ADEMIR DA SILVA LEMES 21640676
536 ALENICE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA 57532961
537 AKSEL VINICIUS DE SOUZA LOPES 36466460
538 VANESKA PRUDENCIANA DOS SANTOS FERREIRA 27218744

539 REGINA CELIA SEGUI APARISI 10934357
540 FABIANE DIAS DE ANDRADE 47837614
541 ALINE DA SILVA ROSA 34947360
542 REGINA MARIA DA COSTA 16896995
543 NILTON CONCEIÇÃO 14702042
544 GILMA MANHÃES DE BARROS PEREIRA 5310282
545 ANDREZA CAROLINE DA SILVA 50501852
546 PAMELLA DIAS DA SILVA 49950277

547 MARIA GORETTI MACHADO 26782895
548 BRUNA MARQUES PINTO 49342328
549 JOÃO CARLOS DE ASSIS 18591369
550 ISRAEL IVANOVIT MITCHEL CALADO 57670304
551 INAÉ PEREIRA NICÁCIO 547843069
552 ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA BRUNO 35086674
553 NATALIA DE SOUZA PIANISSOLA 37160011
554 BIANCA PEREIRA MENDES 48907582
555 ANTONIO CARLOS BARROS MACHADO 1803679
556 EDVALDO SILVA DA MOTA 19617723
557 JOCENI BRASOLIM DE SOUSA 24688510
558 NEUSA MARIA MARTINS 8975930
559 MICHELLE LEONORA GONÇALVES OLIVEIRA 34190245
560 ROSANA DE OLIVEIRA CRUZ 38581670
561 FABIANA GOMES PEREIRA 47152942
562 APARECIDO ALVES DA SILVA 12252606
563 JOANA DE FATIMA OLIVEIRA PEDRO 26259368
564 VALTER APARECIDO RABELO 40471138
565 ELIANE RIBEIRO NUNES 47404880
566 ANA CAROLINE DE SOUSA 50658682
567 VALDELICE GUILHERME PINTO 15448072
568 CREUSA BATISTA RIBEIRO 13384599
569 JÉSSICA MARIA DA SILVA 41231284
570 AMANDA CAROLINE BRAGA 38790462
571 CLEIDE GISELE RIBEIRO 34330896
572 KATIA CILENE CAETANO DA SILVA 38398973
573 KELLY POLIANA GODOI 44475177
574 IRENE ALVES DA SILVA YIDA 17136143
575 VANIA MARIA BRAGA 34403361
576 EDMARA LOPES ALVES 24812470
577 GEISA CRISTINA PEREIRA MAIA 46526002
578 JULIANO APARECIDO SANDER 34217226

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SERTÃOZINHO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, convoca os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, e pela Resolução SEDUC 81 de 09/11/2020, para sessão de atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, Supervisor de Ensino no dia 23-05-2022 às 8h, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, localizada Rua Dr. Pio Duffles, 865 – Jardim Soljumar – CEP 14170-680 – Sertãozinho – SP conforme segue:

- 01 (um) cargo em substituição, por tempo indeterminado - Supervisor de Ensino

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar:

- 1- Termo de anuência do superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino (quando for o caso), com data atualizada (original), correspondente ao presente edital, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;
- 2- Em caso de acumulação de cargo ou função deverá apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo superior imediato;
- 3- Declaração de parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13;
- 4- Caso seja readaptado, deverá apresentar súmula do CAAS onde conste a autorização para exercer a função pretendida.

5 - Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias

6- É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato com impedimentos legais.

7- É vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie.

8- Exercício em 23/05/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2022

COMUNICADO
A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determina do (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Sumaré, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto nº 4.682/2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado

Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1 – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 04/05/2022

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5º (quinta), 30º (trigésima), 50º (seinquagésima), 70º (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Durante a escolha de vagas deverão ser rigorosamente observadas às medidas para evitar a propagação de Covid19(novo coronavírus), tais como: uso de máscara, distanciamento físico, uso de álcool gel, bem como demais medidas gerais previstas pelas autoridades sanitárias e de saúde.

II – VAGAS DISPONÍVEIS
VAGAS DISPONÍVEIS: 123

III - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

ENDEREÇO: Rua Luiz Jose Duarte, 333 – Jd. Carlos Basso – Sumaré/SP

DATA: 20-05-2022

HORÁRIO: A PARTIR DAS 9:00

CANDIDATOS CONVOCADOS LISTA GERAL: 01 AO 293 NA

SEGUINTE CONFORMIDADE:

CANDIDATOS DO MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

17255 – EE GUIDO ROSOLEN - HORTOLÂNDIA -2

17279 - EE MANOEL IGNACIO DA SILVA - HORTOLÂNDIA -2

36468 – EE HONORINO FABBRI DOUTOR - HORTOLÂNDIA - 3

39861 – EE YASUO SASAKI - HORTOLÂNDIA - 1

45524 - EE ROBERTO RODR AZEVEDO PASTOR - HORTOLÂNDIA -2

45559 – EE PROF MARIA RITA ARAUJO COSTA - HORTOLÂNDIA - 2

47806 – EE RAQUEL SAES MELHADO SILVA - HORTOLÂNDIA - 2

48240 – EE JARDIM SANTA CLARA DO AGOL - HORTOLÂNDIA - 3

48264 -EE MARIA ANTONIETTA G LA FORTEZZA - HORTOLÂNDIA -4

48276 – EE MARISTELA CAROLINA MELLIN - HORTOLÂNDIA - 1

70294 – EE JONATAS DAVI VISEL DOS SANTOS - HORTOLÂNDIA - 3

462019 – EE MARIA CRISTINA DE S LOBO - HORTOLÂNDIA - 2

462342 – EE PRISCILA FERNANDES DA ROCHA - HORTOLÂNDIA - 2

580824 – EE JARDIM ALINE - HORTOLÂNDIA - 1

907595 -EE PAULO CAMILO DE CAMARGO - HORTOLÂNDIA - 2

909610 -EE ELISEO MARSON PROFESSOR - HORTOLÂNDIA - 3

CANDIDATOS CONVOCADOS:
CLA NOME RG MUNICIPIO

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG
1º	ANA ELISA DOS SANTOS DE SÁ	131593477
2º	VYCTOR HUGO PEDRO	53227524X
3º	JUSSARA ANGELA LUIZ	432650982
4º	LETICIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS	489291843
5º	GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA	525810468
6º	YURI SABINO DO PRADO	396062532
7º	DEBORAH APARECIDA ALVES	520898953
8º	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	293639784
9º	VANICELIA ARAUJO DE ALMEIDA	393771672
10º	ANA PAULA DE FATIMA FERREIRA	100787857
11º	JULIANA SMANIOTTO	80727658
12º	ALAN DAVID CARDOSO ALVES	406191219
13º	CAROLINE MIRANDA	447330640
14º	ELAINE MARIA VIEIRA	388881951
15º	ISABEL SHURMAN FEITOZA	457799754
16º	AUGUSTO GUILHERME SANTOS DO NASCIMENTO	54458756X
17º	BEATRIZ LIMA DA SILVA	576282911
18º	STEFANY CAROLINI AGUILHAR NAGOYA	628346499
19º	GIOVANNA PRADAL SIQUEIRA	560546178
20º	STEPHANIE DOS SANTOS FELISBINO	422045585
21º	RENATA DA CRUZ SILVA	499556495
22º	ANUNCIATA JESUS D IMPERIO DA SILVEIRA	173412142
23º	ADEMIR GOMES FLAUZINO	222629538
24º	ANA CAROLYNE DE PAULA DIAS	3591791
25º	MARIANNA RODRIGUES DAMASCENO	432830819
26º	DAIANE CARVALHO LUCENA	521252726
27º	MAYARA ALMEIDA SOUZA	9782116
28º	MILLENA VITÓRIA DUARTE DE SOUZA	495831990
29º	ELISANGELA SILVA SANTANA	285351722
30º	JAMES GABRIEL NOGUEIRA DE CAMPOS GOULART	449460472
31º	JAID CARDOSO DOS SANTOS	213884744
32º	LUCIDALVA COELHO MOSCATELI	156505617
33º	VALÉRIA FERREIRA DE PAULO	18403369X
34º	VEREDJIANA CRISTINA PONTES	34997190
35º	ERICA APARECIDA OLIVEIRA	298934978
36º	RITA DE CÁSSIA PEDROSA DE SOUZA CARVALHO	41071009X
37º	CALIANDRA SANTOS SILVA	471551958
38º	REGIANE LETICIA DOIMO	479190963
39º	PALOMA REBECA FRANCISCA DE CARVALHO XIMENES	482401047
40º	JANE VIEIRA GOMES	488879152
41º	GABRIELA DE CARVALHO MELLO SILVA	41383268
42º	LUCIA MAYARA PEREIRA DE ARAUJO	553202959
43º	MARIA JULIA LISBOA ROMEIRO	53840086 9
44º	MYLENE PAZ DA SILVA	52301837X
45º	ELIANE BORGES PESSOA	34689993
46º	CLAUDIA CRISTIANE CHIBIM DE PAULA	271115798
47º	GILMAR VALERIANO BORGES	106436041
48º	BENEDITA CELIA RODRIGUES ALVES	547623768
49º	GABRIEL LUIZ AMARANTE MOUTINHO	67117082X
50º	ADRIANA DE OLIVEIRA JACOMETTE DUARTE	254670775
51º	EDINILSON MOREIRA	262188107
52º	CERES APARECIDA TEIXEIRA	412391697
53º	ALESSANDRA SAULA CAIATANO PEREIRA	3288281
54º	SEIDY TATIANE DUARTE DE SOUSA	406719792
55º	REYNON FERREIRA ROCHA	448433412
56º	SIMONE REIS DOS SANTOS HONORATO	479808363
57º	JULIO CESAR MACIEL	483144885
58º	ANGELA FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	3488950
59º	TAINA CALDEIRA DOS PASSOS	497867576
60º	DAYANE DE FREITAS VIANES	432920031
61º	ISABELA DE SOUSA HAYRES	556028739
62º	VICTORIA GABRIELE STALINO	624793783
63º	MARY EDUARDA RODRIGUES SOARES	62384590
64º	NICOLE ASSIS DE ARAUJO SANTOS	542773909
65º	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	206741923
66º	SANDRA MARIA JAKELAITIS	25235784X
67º	SIDNEY NICOLA LASELVA JUNIOR	168023258
68º	FLAVIA SCHMIDT RODRIGUES	404876791
69º	DAMARIS SANTOS GOMES	421186513
70º	DARKJANE DE SÁ FERREIRA PATRÍCIO	65095483X
71º	TIMOTEO ANTONIO DA SILVA	346899138
72º	ALEXSANDRO DE CASTRO	439494424
73º	LEONARDO CESTARI MENDES	438175657
74º	LEANDRA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	414234704
75º	PAMELA CARMO DUTOS NUNES	466637901
76º	VANESSA DE LIMA MATIAS	491940269
77º	JEANE MARLI SOARES BARBOSA	493035990
78º	ANOLINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	411845640